



REGULAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se do desafio **CRIAÇÃO NO PARQUE** campanha idealizada e realizada pelo TELEVISÃO PRINCESA D'OESTE DE CAMPINAS LTDA ("Realizadora"), e organizada pela DC DIONIZIO DA SILVA EVENTOS – LTDA ("Organizadora"), inscrição nº 29.409.692/0001-08, nome fantasia TORNEIO DE JOGOS ELETRÔNICOS. O evento objetiva promover um desafio criativo on-line a fim de proporcionar momentos de interação e socialização entre todos os jogadores de Minecraft do Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas única e exclusivamente pelo site: www.criacaonoparque.com.br.
- 2.2. Período de inscrições: de 15 a 31 de janeiro de 2022, até às 16h59.
- 2.3. Vale destacar que a Realizadora do desafio não tem qualquer responsabilidade quanto à definição/classificação dos jogos, sendo a responsabilidade de cada fabricante e plataforma.
- 2.4. Os menores de 18 anos deverão ter a sua inscrição realizada pelo seu responsável legal. O responsável pelo menor de idade deverá ter conhecimento sobre o jogo, Realizadora e Organizadora não se responsabilizam por esse controle e presumirão verdadeiras as informações registradas no momento da inscrição no evento.
- 2.5. Cada jogador ou, se aplicável, o responsável legal garante a veracidade dos dados informados no momento da inscrição e enviados à Organizadora.
- 2.6. A inscrição no desafio implica em plena e irrestrita aceitação de todos os termos e condições deste regulamento e da [Política de Privacidade](#) bem como atesta que o jogador não possui nenhum impedimento para receber os prêmios distribuídos neste desafio.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO DESAFIO

3.1. O desafio consiste em construir o Parque Ecológico de Indaiatuba dentro do jogo Minecraft e usar a criatividade para acrescentar algo diferente, usando a imaginação para criar um mundo virtual dentro do parque. Por exemplo, fazer

REALIZAÇÃO:



PRODUÇÃO:



APOIO:





REGULAMENTO

um playground, uma montanha russa, uma fonte colorida, uma super piscina ou um tobogã gigante, solte sua imaginação e detone na sua construção.

3.2. O evento será realizado de forma *on-line* de 15 de janeiro a 18 de fevereiro, sendo as qualificatórias do desafio nos dias 01 a 06 de fevereiro, e a final acontecerá, ao vivo, no dia 18 de fevereiro às 18h, que será divulgado no site oficial (informado no item 2.1.1).

3.3. O desafio tem como público-alvo todos os jogadores de Minecraft do Brasil com idade igual ou superior a 6 anos.

3.4. A confirmação de inscrição será enviada através do e-mail eventos@torneiodejogos.com.br de forma automática após o jogador realizar a inscrição pelo site.

3.5. Para dúvidas e informações acesse o grupo do *WhatsApp* no link: <https://chat.whatsapp.com/GIM4aBsOaWR5sMINB3Sq69>.

3.6. A final será transmitida no canal da Torneio de Jogos (link: <https://www.youtube.com/c/TorneiodeJogos>) e da TV Thathi ([TV Thathi Record TV - YouTube](https://www.youtube.com/c/TVThathiRecordTV)).

4. FORMATO >> MINECRAFT

4.1. Formato: 1 jogador (solo).

4.2. Modo: criativo sem o uso de MOD.

4.3. Plataforma: Livre (notebook, videogame, celular, tablet ou computador).

5. DA CONDUTA DOS JOGADORES

5.1. Comportamentos inadequados dos jogadores, tais como ofensas, coações, ameaças, preconceito, discórdia e tumulto serão penalizados. O jogador não poderá jogar por uma partida e será notificado. Caso haja reincidência, o jogador será imediatamente desclassificado, sem qualquer aviso prévio.

5.2. Os jogadores devem se comportar de maneira amigável para com os adversários, espectadores e membros oficiais do evento.

5.3. No momento da inscrição o jogador e/ou responsável autoriza o uso de sua imagem, nome e voz pela Realizadora durante o prazo de 24 meses (vinte e quatro) a contar

REALIZAÇÃO:



PRODUÇÃO:



APOIO:





REGULAMENTO

da data de início do desafio, para fins de produção e divulgação deste, podendo a imagem, interpretação nome e som de voz serem veiculados em território nacional ou no exterior, em todo e qualquer material referente à campanha do desafio, sem limitação de formato ou suporte, incluindo, mas não se limitando, à (i) internet (compreendendo redes sociais, como Twitter, Facebook, Youtube e Instagram, links patrocinados, blogs, sites em geral, hotspots, peças de mídia display, peças multimídia, plataformas mobile, como Whatsapp, Snapchat, Pinterest e outros aplicativos); (ii) televisão, (iii) rádio, (iv) painéis eletrônicos, (v) exposições em circuito fechado e em quaisquer locais públicos ou privados, como salas de cinema, teatro, clubes, festas e feiras; (vi) mídia impressa (incluindo revistas, jornais, informativos, anuários, folhetos, mala-diretas, folders, flyers, panfletos, cartazes, pôsteres, encartes); e (vii) quaisquer outros meios de comunicação com o público.

5.4. O jogador e/ou responsável estão cientes que todo e qualquer material produzido é de propriedade da Realizadora, portanto renuncia expressamente a qualquer direito de exame ou aprovação prévia para a utilização de quaisquer materiais produzidos com minha imagem, interpretação, nome e/ou som de voz, bem como à minha participação na produção, reprodução, edição e adaptação do material fotográfico, sonoro e audiovisual do desafio, outorgando à Realizadora, bem como às demais pessoas por ela autorizadas, autonomia na execução dos trabalhos, desde que para cumprir o propósito específico aqui previsto e desde que não importe em injúria ou desprestígio a meu nome e imagem. 4.2.2. Estou ciente de que quaisquer dados pessoais que possam me identificar, obtidos pela Realizadora, ainda que por meio da Organizadora, podem ser usados no desafio na forma e meios descritos neste regulamento. Em caso de quaisquer dúvidas acerca de “como” e “porque” a Realizadora trata meus dados pessoais, bem como os direitos que me assistem, eu posso acessar a qualquer momento a Declaração Global de Privacidade de Dados da Realizadora.

5.5. Por fim, reconheço que a referida autorização é concedida de forma gratuita, sem que seja devida qualquer remuneração ao jogador e/ou responsável, a qualquer título e a qualquer tempo, pela Realizadora.

REALIZAÇÃO:



PRODUÇÃO:



APOIO:





REGULAMENTO

6. SISTEMA DE VOTAÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. FASE 1 - VOTAÇÃO POPULAR

6.1.1. A **FASE 1** será através de um sistema de votação popular online, que será publicado no site oficial no dia 15 de janeiro de 2022.

6.1.2. O período de votação é de 07 a 13 de fevereiro de 2022, após isso será encerrada a **FASE 1**.

6.1.3. O sistema utilizado para fazer a computação dos votos permite apenas um voto por pessoa.

6.1.4. Irão para a final somente os 3 jogadores mais votados na **FASE 1 - VOTAÇÃO POPULAR**.

6.2. FASE 2 - BANCA AVALIADORA

6.2.1. Nessa fase o vídeo dos **três primeiros colocados** da **FASE 1**, passarão por uma banca avaliadora composta de 5 (cinco) jurados.

6.2.2. O vídeo que será avaliado pelos jurados, será o mesmo enviado para a **FASE 1 - VOTAÇÃO POPULAR**.

6.2.3. Os aspectos dentro do vídeo avaliados pela banca serão: nível de complexidade da construção, tamanho da construção, cores, detalhes internos e externos e nível de semelhança da construção com o **PARQUE ECOLÓGICO DE INDAIATUBA**. Após serem avaliadas, cada jurado fará um voto em uma única construção.

6.2.4. A banca avaliadora é formada por:

Dérik Dionizio - CEO Torneio de Jogos.

Kleber Patricio - Jornalista e relações públicas.

JosiJow - Apresentadora e repórter de e-games.

Pepo - Narrador de e-games.

Nofaxu - Youtuber convidado.

6.2.5. Vencerá o jogador que obtiver mais votos. O resultado será divulgado na live ao vivo de acordo com item 3.2.

7. REGRAS > MINECRAFT

REALIZAÇÃO:



PRODUÇÃO:



APOIO:



7.1. Para fins de identificação, o jogador deverá incluir seu nome e sobrenome em alguma parte da construção, sugerimos utilizar uma placa de identificação do próprio jogo.



7.2. O jogador deverá soltar a imaginação e construir o Parque Ecológico de Indaiatuba e acrescentar na construção algo, usando a imaginação, para criar um mundo virtual dentro do parque e mostrar essa ideia através do jogo Minecraft.

7.3. É expressamente proibido usar MODS e Shaders de construção. Só serão válidos os objetos do modo criativo e clássico do Minecraft.

7.4. **É proibido utilizar construções prontas baixadas de sites de “mundos do MINECRAFT” e modificá-las. Caso identifiquemos alguma parte da construção pertencente a outro mundo, o jogador será desclassificado.**

8. ENVIO DO VÍDEO

8.1. O prazo para envio do vídeo é até 03 de fevereiro de 2022. Se o participante não enviar o vídeo até o prazo, ele não entrará na FASE 1 - VOTAÇÃO POPULAR.

8.2. Deverá ser gravado um vídeo com duração máxima de 120 segundos (2 minutos, mostrando a construção por dentro e por fora. Recomendamos que o vídeo seja feito com um software de captura de tela ou que a tela do computador seja filmada com um celular. O vídeo enviado pelo jogador não deve ultrapassar o tempo de 2 (dois) minutos, caso o vídeo passe esse tempo, os jurados irão avaliar somente até os 2 (dois) minutos.



REGULAMENTO

8.3. Finalizada a gravação, o vídeo deverá ser postado no Youtube ou no Facebook do competidor, em modo público, e o link da postagem deverá ser enviado no formulário que segue: <https://torneiodejogos.com.br/parque/votacao/acesso/acessar.html> respeitando o prazo do item 8.1.

8.4. Será válido somente 1 (um) vídeo por jogador. Caso o jogador envie mais de 1 vídeo, somente o último será considerado.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação para os 3 (três) primeiros colocados será a seguinte:

- 1º lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) em Gift Card.
- 2º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) em Gift Card.
- 3º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) em Gift Card.

9.2. A premiação será enviada em até 30 dias após a final ao vivo.

9.3. A comissão organizadora poderá alterar os itens da premiação caso necessário, substituindo por outros semelhantes e/ou de valores equivalentes.

9.4. O envio da premiação aos ganhadores será de total responsabilidade da Televisão Princesa D'oeste De Campinas Ltda.

10. COMISSÃO ORGANIZADORA

10.1. A comissão organizadora é composta por:

- Anna Paula Mendes Galocha - Gerente de atendimento da Torneio de Jogos
- João Vitor Apolinário dos Santos - Gerente de comunicação da Torneio de Jogos.
- Pedro Antonio da Silva - Gestor de partidas da Torneio de Jogos

10.2. Quaisquer ocorrências não previstas anteriormente serão decididas pela comissão organizadora do desafio, cujas definições serão finais e definitivas.

10.3. As decisões da comissão organizadora do desafio são únicas e incontestáveis, não cabendo quaisquer espécies de recursos ou apelações.

10.4. Se necessário, a comissão organizadora pode adicionar ou modificar alguma regra sem aviso prévio.

Campinas, 15 de janeiro de 2022.

REALIZAÇÃO:



PRODUÇÃO:



APOIO:

